Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 459/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO e ao Secretário de Saúde, DR EDUARDO SÁ, assegurar reforma das ambulâncias que foram recuperadas de sinistro, para que sejam utilizadas na Zona Rural, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Ambulância é uma questão de necessidade para o município, tendo que ser assegurado com capacidade para transportar pessoas em equipamentos necessários para o atendimento de usuários que apresentam traumas, assim como para transferência de pacientes. No tocante, essas em destaque seriam para desafogar e melhorar o atendimento á saúde da zona rural, o que irá facilitar e beneficiar as comunidades.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 05 DE AGOSTO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador